



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR.

Fone: (0\*\*45) 3379-7077

Fax: (0\*\*45) 3379-7002

E-mail: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com) <http://www.unioeste.br/pos>



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA – MESTRADO E DOUTORADO

### EDITAL Nº 01/2022-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNO BOLSISTA REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO, **PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022.**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, conforme Portaria nº 1519/2020-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e,

Considerando o Ofício Nº 172-21/2013/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 17 de dezembro de 2013, que recomenda a oferta do Curso de Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 172/2020-CEPE e nº 182/2020-CEPE, que aprovaram o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa;

Considerando a Chamada Pública nº 1/2019 – Apoio a formação de doutores em áreas estratégicas - DAE;

### **TORNA PÚBLICO QUE:**

#### **1. DO PROJETO**

“Água é vida e necessária à produção de alimentos e energia – bens indissociáveis para a sustentabilidade” Nesse sentido, o Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP da Unioeste, apresenta proposta de executar em parceria com a UFSC estudos científicos envolvendo as Linhas de Pesquisas em Aquicultura e Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores, em que se propõem a desenvolver teses em áreas estratégicas em parceria com Professores do PPGAQI de forma a aprimorar os conhecimentos científicos e tecnológicos delas advindas para os Docentes e Discentes do PREP. O projeto envolve a execução de estudos direcionados às duas (2) linhas de Pesquisas do Programa.

**O bolsista selecionado para este edital, deverá executar as atividades de pesquisa relacionada a linha de pesquisa em Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores - Projeto global, sendo:**

**Estudo I:** Avaliação do comportamento migratório de peixes neotropicais correlacionado aos fatores ambientais, concomitante a operação de uma usina hidrelétrica;

**Estudo II:** Avaliação do comportamento natatório de peixes migradores em laboratório para subsidiar o desenvolvimento de passagens para peixes adequadas;

**Estudo III:** Realização de estudos hidráulicos experimentais e de simulação para desenvolver desenhos de passagens eficientes.

## 2. DOS FINS

- I. O edital destina-se a selecionar 1 (um) bolsista para atuar no projeto: “Água é vida e necessária à produção de alimentos e energia – bens indissociáveis para a sustentabilidade”, parceria PREP e UFSC, sob supervisão do professor Sérgio Makrakis;
- II. O valor da bolsa é R\$ 2.200,00 mensal, com duração de 27 (vinte e sete) meses;
- III. Previsão de início da bolsa: fevereiro de 2022;

## 3. DAS INSCRIÇÕES

I. No período de **15 a 30 de janeiro de 2022** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de 1 (um) aluno bolsista regular do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – **Nível de Doutorado**, com Área de Concentração em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, para atendimento ao edital Chamada Pública CNPq Nº 01/2019 - **APOIO À FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS** - ingresso ano letivo de 2022;

II. A Universidade Parceira na execução do Projeto aprovado na chamada Pública CNPq nº 1/2019 – Apoio a formação de doutores em áreas estratégicas é a Universidade Federal da Santa Catarina – UFSC.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

I. O exame de seleção será individualizado e constituir-se-ão de análise do *Currículo Lattes documentado* (peso 4), dos últimos cinco anos (2017 a 2021), e entrevista (peso 6);

II. A vaga será preenchida obedecendo a ordem de classificação dos candidatos de acordo com a vaga disponibilizada pelo orientador: Dr. Sergio Makrakis. Terá direito à matrícula o candidato que obtiver a pontuação média final mínima de 5,0 **até o limite de 1 (uma) vaga**;

## 5. DO CRONOGRAMA

I. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - Nível Doutorado/bolsista DAE, compreende as seguintes etapas:

- Inscrição *online* dos candidatos ao processo seletivo: **de 15 a 30 de janeiro de 2022**, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;

- Publicação do edital de homologação das inscrições: **31 de janeiro de 2022**;

- Seleção (análise do *Currículo Lattes – últimos cinco anos*, e entrevista): **01 e 02 de fevereiro de 2022**;

- Divulgação do resultado do processo seletivo: **03 de fevereiro de 2022**, por intermédio de edital na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;

- Matrícula na Secretaria do Programa: **04 de fevereiro de 2022 – para efetuar a matrícula, o candidato deverá ter concluído o mestrado**;

- Início das atividades letivas: **05 de fevereiro de 2022**.

II. Serão aceitas inscrições de mestres, ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado na área de Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores, desde que até a data

de matrícula (04-02-22), tenham os comprovantes de defesa para serem apresentados a secretaria do Programa - PREP.

III. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional;

IV. Para inscrição ao processo de seleção de alunos regulares, o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e enviar via e-mail os documentos:

- a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- b) Currículo *Lattes*, padrão CNPq, documentado (somente anexar documentos conforme formulário autoavaliação/últimos cinco (5) anos – 2017 a 2021);
- c) Formulário de critérios de pontuação no Currículo *Lattes* – autoavaliação - doutorado, devidamente preenchido (disponível na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros> - formulários);
- d) Carta de aceite do orientador prof. Dr. Sérgio Makrakis - Anexo I deste edital;
- e) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação, referente ao prazo para conclusão do Mestrado em curso reconhecido pelo MEC/CAPES;
- f) Cópia do histórico escolar do mestrado;
- g) Cópia do diploma de graduação;
- h) Cópia do histórico escolar de graduação;
- i) Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento e, quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país;
- j) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que poderá ser efetivado junto à Secretaria Financeira da Unioeste/*Campus* de Toledo ou por intermédio de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0726, Conta Corrente nº 512-2, Operação 006, em nome de “Mestrado/Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca”. Não será aceito protocolo de depósito (envelope) em caixa eletrônico. OBS: Não haverá a devolução da taxa de inscrição.

IV. No caso de candidato estrangeiro, atender a Resolução Nº 063/2012-CEPE, que trata das normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros e exigências do MEC/CAPES;

V. Os documentos solicitados devem ser enviados via e-mail: [toledo.mestradoep@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoep@unioeste.br) - Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Bloco C, Campus de Toledo, sito na Rua da Faculdade, 645 – Jd. La Salle, Toledo/PR, CEP: 85903-000, no prazo estipulado neste edital;

VI. O curso terá duração **máxima** de até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da primeira matrícula. Serão computados, para cálculo da integralização, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente;

VII. As disciplinas serão oferecidas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres;

VIII. O corpo docente do Programa é constituído por professores com titulação acadêmica mínima de Doutor, credenciado pelo PREP;

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

- I. O processo de seleção será coordenado pela comissão de professores orientadores, vinculados ao Projeto;
- II. Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção;
- III. O PREP não se responsabiliza por inscrição não recebida a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;
- IV. Após envio dos documentos de inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, não serão aceitos anexação de documentos no processo;

## 7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- I. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa acarretará o cancelamento da bolsa;
- II. O afastamento do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa.

## 8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Chamada Pública nº 1/2019 – Apoio a formação de doutores em áreas estratégicas/DAE, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- II. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PREP, por meio dos e-mails: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com) ou [toledo.mestradoep@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoep@unioeste.br), ou na página do Programa, disponível no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;
- III. Os casos omissos serão definidos pela comissão de professores orientadores do projeto e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

**PUBLIQUE-SE.**

Toledo-PR, 12 de janeiro de 2022.



Altevir Signor  
**Coordenador Especial do Curso de Pós-Graduação  
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca**  
Portaria nº 1519/2020-GRE

Anexo I – Carta de Aceite - Edital 01/2022-PREP



**Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP**

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0\*\*45) 3379-7077  
Fax: (0\*\*45) 3379-7002 E-mail: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com) <http://www.unioeste.br/pos>

**CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO NO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA PESCA - PREP**

Eu, Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, informo que aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, no doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, desde que o(a) mesmo(a) seja selecionado(a) pelos critérios estabelecidos pelo PREP na seleção, para atender a Chamada Pública nº 1/2019 – Apoio a formação de doutores em áreas estratégicas/DAE.

Toledo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_

